PROCESSO SELETIVO 008/2023

RELATÓRIO FINAL

Processo Administrativo CEPS n.º. 008/2023.

Em 28 de Fevereiro do ano de 2023 a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB, constituída pela Portaria PMSJT/GCPE n.º. 028/2021, recebeu o Despacho do Prefeito Municipal autorizando a realização de Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal, considerando a inexistência de candidatos habilitados por aprovação em concurso para a função de: Psicólogo, com a possibilidade de formação de cadastro de reserva.

O levantamento da demanda por pessoal foi elaborado pelo Secretário Municipal e comunicada ao Chefe do Poder Executivo por meio do Memorando de fls. 03, 04.

O Secretário Municipal de Finanças atestou a existência de dotação orçamentária para fundamentar a despesa respectiva, bem como não estar o Poder Executivo com excesso de despesa com pessoal, tendo como referência o limite legal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nos termos e observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, que dispões sobre a regulamentação da Contratação Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público e dá outras providencias, conforme atestado na Certidão de fls. 47 dos autos do Processo Administrativo acima numerado.

As inscrições foram realizadas entre os dias 02 a 08 de março de 2023, conforme consignado no Edital RETIFICADO de fls. 28 a 46.

Não havendo candidatos INSCRITOS para as vagas ofertadas.

É o que interessa relatar e, por conseguinte, remetemos o Processo para competente análise e homologação.

São João do Tigre (PB), em 14 de março do ano de 2023.

José Wanderley Correia Gonçalves
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

Verônima Lúcia Ventura Pereira
Membro da Comissão

Maria José Mergulhão
Membro da Comissão